



PROCESSO	8.885-4/2019
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL Exercício de 2019
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RESPONSÁVEL	PEDRO FERRONATTO Prefeito Municipal
EQUIPE TÉCNICA	JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO Secretária de Controle Externo de Receita e Governo LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA MENDES Supervisora de Controle Externo SUELLEN DAYCI FRISON Coordenadora da Equipe Técnica
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção da irregularidade 4.1 (FB13), descrita no Relatório Técnico Preliminar (Documento Digital 173560/2020) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor **Pedro Ferronato**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, §2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Ressalta-se que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise pelo Relator.

Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e §3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, §2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **Pedro Ferronato**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital 243604/2020) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, no prazo improrrogável de **cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico aos interessados que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa na Coordenadoria de Expediente ou via Sistema Vista Virtual, ambos desta Corte de Contas.

Informo, ainda, que o acesso ao Sistema Vista Virtual será realizado mediante cadastro do usuário no site <https://servicos.tce.mt.gov.br/>, devendo ser validado com o número de Cadastro de Pessoa Física do Requerente.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 28 de outubro de 2020.

(assinatura digital)

Daniel Poletto Chu

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

